



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022
- CPIPIRAM.

REQUERIMENTO Nº , DE 2023. (DA CPI DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS)

Apresentação: 13/09/2023 18:09:14.470 - MESA

REQ n.3013/2023

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI – DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS, por 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para o término dos trabalhos.

Senhor Presidente, Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 182/2023, cópia anexa, de autoria deste Presidente, em reunião realizada hoje, dia 13 de setembro de 2023, a Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, § 2º, da Lei n. 1.579/52, e com o art. 35, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vem perante Vossa Excelência solicitar a prorrogação do prazo de funcionamento por 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para o término dos trabalhos.

JUSTIFICAÇÃO

A CPI das Pirâmides Financeiras (CPIPIRAM), desde sua criação, vem desempenhando papel fundamental na sociedade brasileira na investigação de operações fraudulentas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros com promessas de investimentos por meio de gestão de criptoativos, por meio de divulgação de



Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIPIRAM - Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 165, ala B, fone, 61 3216-6252 CEP 70.160 - 900. cpi.piramides@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231328504200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022
- CPIPIRAM.

informações falsas sobre projetos e promessas de rentabilidades elevadas e garantidas.

Inaugurada em reunião ocorrida em 13 de junho de 2023, a necessidade desta Comissão fez-se devido à observância de ausência de vigilância mais rigorosa, aliadas ao alto nível de abstração, do anonimato, do perfil transfronteiriço das operações e de outras particularidades inerentes ao mercado de criptoativos, o que trouxe prejuízos a milhares de cidadãos.

Perpassou-se por discussões sobre regulação e investigação sobre o tema com entidades diretamente interessadas como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banco Central do Brasil (Bacen) e a Polícia Federal (PF), e sobre propaganda e marketing com o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR); por estudos com os mais diversos atores envolvidos com a temática, como representantes de instituições financeiras, exchanges e tokenizadoras; bem como por oitivas de diversos investigados e testemunhas, e de representantes de empresas, todos, de algum modo, diretamente relacionados às suspeitas de fraudes, como o exjogador de futebol Ronaldinho Gaúcho (empresa 18kRonaldinho), Glaidson Acácio dos Santos (“Faraó dos Bitcoins”, empresa GAS Consultoria e Tecnologia) e Francisley Valdevino (“Sheik dos Bitcoins”).

Vista a complexidade do objeto em estudo por esta CPI, em poucos dias de funcionamento, a Comissão recebeu centenas de documentos referentes a quebras de sigilo bancário, fiscal e de dados, a informações de contratos de diversas equipes de futebol, redes de televisão, personalidades e corretoras de criptoativos firmados com as empresas investigadas, e participou de visitas técnicas a entidades e instituições públicas e privadas a fim de compreender melhor panorama de movimentação, fiscalização e regulação dos ativos virtuais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022
- CPIPIRAM.

Tamanha capilaridade e profundidade desse tipo de investigação, em especial quando se adentra ao conceito de uma pirâmide financeira, que se define, de modo raso, como esquemas irregulares para captação de recursos em que os rendimentos são pagos com recursos de novos entrantes, e ao conceito de criptoativos, que se estende para além de apenas uma criptomoeda, a Comissão debruçou-se também sobre conceitos de tokenização, como foi o caso do BFT1, o token para torcedor da seleção brasileira lançado pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) responsável por uma arrecadação de R\$ 90 milhões e que, dias depois, desvalorizou-se 96%, e sobre assuntos ocorridos no decorrer de seu funcionamento que assemelham-se a esquemas de pirâmides financeiras, como foi o caso da empresa 123Milhas, e outros similares que suscitaram investigação por este colegiado, como das empresas Hurb (antigo Hotel Urbano) e Booking.com.

Assim, tendo em vista a grande quantidade de informações em análise por esta CPI e o enredamento da temática, requer-se a prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão, dada a importância da preparação de um relatório mais bem estruturado e completo que abarque mudanças relevantes na legislação e soluções que façam justiça ao elevado número de cidadãos prejudicados e vítimas dos mais diversos esquemas sob investigação.

Sala das reuniões, 13 de setembro de 2023

Deputado AUREO RIBEIRO
Presidente da Comissão
(Assinatura eletrônica no rodapé)

